



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00058/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - RUA 28 DE DEZEMBRO, 10 - CENTRO - RIACHO DOS CAVALOS - PB, CNPJ n° 04.441.785/0001-99, neste ato representado por Amarildo Suassuna Martins, Brasileira, Casado, Empresário, residente e domiciliado na R Joaquim Vieira de Andrade, 23, Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CPF n° 343.679.264-00, Carteira de Identidade n° 792555 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00043/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para implantação de rede coletora de esgoto em diversas localidades do Município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00043/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ	UND	1	137.563,00	137.563,00
Total:					137.563,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 137.563,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
15.451.0018.1047 - Construção e Recuperação de Rede de Esgotos Gal.Rev.Canal João Pinheiro
15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
449051 - Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

José Rosilton Firmado da Silva
CPF: 030.733.554-21.

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP
AMARILDO SUASSUNA MARTINS
343.679.264-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para implantação de rede coletora de esgoto em diversas localidades do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2017.

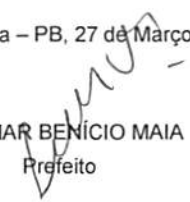
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.451.0018.1047 - Construção e Recuperação de Rede de Esgotos Gal.Rev.Canal João Pinheiro 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 449051 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00058/2017 - 27.03.17 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 137.563,00

Catolé do Rocha – PB, 27 de Março de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

Objeto: Aquisição de peças e acessórios de forma parcelada através do maior desconto percentual, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos próprios e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB. Data e Local, dia 12/04/2017, as 08:00 hs na sala de reuniões da CPL, na Rua São José, n.º 35, Centro, Cacimbas - PB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Objeto: Prestação de Serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas - PB. Data e Local, dia 12/04/2017, as 14:30 hs na sala de reuniões da CPL, na Rua São José, n.º 35, Centro, Cacimbas - PB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Objeto: Prestação de Serviços na realização de exames de ultrassonografia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas - PB. Data e Local, dia 12/04/2017, as 16:00 hs na sala de reuniões da CPL, na Rua São José, n.º 35, Centro, Cacimbas - PB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Objeto: Prestação de Serviços na confecção de Materiais Gráficos e Impressos, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas - PB. Data e Local, dia 12/04/2017, as 17:00 hs na sala de reuniões da CPL, na Rua São José, n.º 35, Centro, Cacimbas - PB.

Cacimbas - PB, 28 de março de 2017.
JHAMYL VENTURA DOS SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16.253/2017/PMCG/SMS
EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LABORATORIAIS HOSP. LTDA - 1º lugar nos lotes: 001, 002, 003, 004, 005, com o valor global de R\$ 2.225.940,00 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais). 2) VITALIS DIAGNÓSTICA LTDA - 1º lugar nos itens: 006, com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 16.253/2017**

PROCESSO Nº 16.254/2016
A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA AS DEMANDA DOS HOSPITAIS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, HOSPITAL DA CRIANÇA; HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I; ISEA E UPA; DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 (DOZE) MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LABORATORIAIS HOSP. LTDA; com o valor global de R\$ 2.225.940,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais); VITALIS DIAGNÓSTICA LTDA; com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 2.261.940,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e novecentos e quarenta reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.253/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande-PB, 21 de março de 2017.
LUZIA MARIA MARINHO PINTO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e protetores de Pneus destinados nos veículos pertencentes às Secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00041/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manut. Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00059/2017 - 27.03.17 - AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 366.847,80.

OBJETO: Contratação de Empresa para implantação de rede coletora de esgoto em diversas localidades do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00043/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 15.451.0018.1047 - Construção e Recuperação de Rede de Esgotos Gal.Rev.Canal João Pinheiro 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 449051 - Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00058/2017 - 27.03.17 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 137.563,00.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial 00061/2017, tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 29/03/2017 às 08:00horas fica adiado para o dia 18/04/2017 às 08:00horas necessitando da retirada do adendo no edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 28 de março de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL. 00047/2017, realizado no dia 24/03/2017 às 15:00 horas, tendo como objeto: Aquisição de motocicletas 160 cilindradas, destinadas atender as necessidades das secretarias do Município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 27 de março de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa para construção de praça localizada entre as ruas Joaquim Nabuco e Vidal de Negreiros no bairro da Várzea, neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 28 de março de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 1. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017
SELEÇÃO DE PESSOAL**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna público aos interessados e inscritos na SELEÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, PARA TRABALHAR NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO que, após análise da documentação dos inscritos, resolve: ABRIR NOVO PRAZO para apresentação de documentos complementares que acontecerá de 29/03/2017 a 31/03/2017, na Sede da Secretaria de Educação, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30.

Catolé do Rocha - PB, 28 de março de 2017.
JAILSON JOSÉ DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017**

Torna público que fará realizar através do pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, s/n - Centro - Curral de Cima - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de preços para contratações futuras, para aquisições de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e demais Secretarias deste Município. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 425/2017. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Curral de Cima-PB, 7 de março de 2017.
RODRIGO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Saúde/Unidade Básica e UBS FLORENTINA HONORATO DA COSTA deste Município. Recursos do Ministério da Saúde - Proposta: 11767.841000/1160-01. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Edital e informações: no endereço acima das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Damião-PB, 27 de março de 2017.
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. Email: pmlicitacao2013@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pelo Fundo Municipal, com também para Autoridades eventualmente a serviços do Fundo, ambas autorizadas pela Fundo, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até o fim do exercício de 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. Email: pmlicitacao2013@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita

de Infraestrutura do Município de Mogeiro.
 VALOR MENSAL: R\$ 12.050,00 (Doze mil e cinquenta reais).
 VALOR TOTAL: R\$ 144.600,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
 FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 Mogeiro(PB), 23 de março de 2017.
JOSE ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2017**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial 00061/2017, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município.** Que tinha data de abertura prevista para o dia 29/03/2017 às 08:00horas fica adiado para o dia 18/04/2017 às 08:00horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.ca.rocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 28 de Março de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA -PB

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00047/2017, realizado no dia 24/03/2017 às 15:00 horas, tendo como objeto: **Aquisição de motocicletas 160 cilindradas, destinadas atender as necessidades das secretaria do Município,** não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 27 de Março de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: **Contratação de empresa para construção de praça localizada entre as ruas Joaquim Nabuco e Vidal de Negreiros no bairro da Várzea, neste município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Março de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e protetores de Pneus destinados aos veículos pertencentes as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2017. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manut. Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00059/2017 - 27.03.17 - AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 366.847,80.
 Catolé do Rocha - PB, 27 de Março de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para implantação de rede coletora de esgoto em diversas localidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2017. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.451.0018.1047 - Construção e Recuperação de Rede de Esgotos Gal.Rev.Canal João Pinheiro 15.452.0029.2069 - Manutenção da

Secretaria de Infraestrutura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00058/2017 - 27.03.17 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 137.563,00.
 Catolé do Rocha - PB, 27 de Março de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **A aquisição de 01 (um) veículo 0 Km destinado a Secretaria de Saúde deste município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 425/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3626-1040.

Curral de Cima - PB, 28 de Março de 2017
RODRIGO COSTA DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 15:00 horas do dia 10 de Abril de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO ITINERÁRIO 12 E 15, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126 - Ramal 34.

Email: pmp.cpl@picui.pb.gov.br Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes
 Picuí - PB, 28 de Março de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
 Prefeito

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE BALAS E SORTIDOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126 - Ramal 34.

Email: pmp.cpl@picui.pb.gov.br Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes
 Picuí - PB, 28 de Março de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
 Prefeito

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017**

O Município de Picuí, torna público a quem interessar possa, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00004/2017, do tipo menor preço, que seria realizada às 09:00 horas do dia 30 de Março de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal, Rua Antônio Firmino, nº 348 - Monte Santo - Picuí-PB, para: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Fica adiada para o dia 10 de Abril de 2017 às 08:00, no endereço supracitado. Informa ainda, que será promovida alterações no Edital